

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
— Estado de São Paulo —

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 1362 de 08/12/99

DECRETO Nº 9814/99
de 19 de novembro de 1999

Regulamenta o parágrafo 1º do Art. 8º da Lei nº 3039/85, de 1º de novembro de 1985, que dispõe sobre expedição de "habite-se", de certidões de "habite-se" e de "projeto aprovado" e "certificado de conservação".

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX, do art. 93 da Lei Orgânica do Município,

Considerando que nas emissões de "habite-se", de certidões de "habite-se" e de "projeto aprovado" e de "certificados de conservação" consta o nome do proprietário do imóvel à época da aprovação do projeto respectivo,

Considerando que a Lei nº 3.039/85, que dispõe sobre a matéria em seu art. 8º, faculta ao proprietário ou ao responsável técnico formular o requerimento de "habite-se",

D E C R E T A:

Art. 1º. Em caso de mudança de proprietário ou de responsável técnico no período compreendido entre a aprovação do projeto e a solicitação do "habite-se", esta deverá estar acompanhada do documento que comprove a legitimidade do requerente, através de escritura pública, contrato de compromisso de venda e compra, por procuração ou documento que comprove a substituição do técnico responsável.

Art. 2º. O termo de "habite-se" deverá ser emitido consoante os anexos "A" e "B", deste Decreto.

Art. 3º. Da mesma forma, os "certificados de conservação" e as certidões de "habite-se" e de "projeto aprovado" deverão obedecer aos modelos previstos nos anexos "C", "D" e "E", respectivamente, deste Decreto, onde figuram apenas o nome do responsável técnico e os dados do imóvel.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos

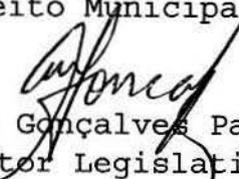
— Estado de São Paulo —

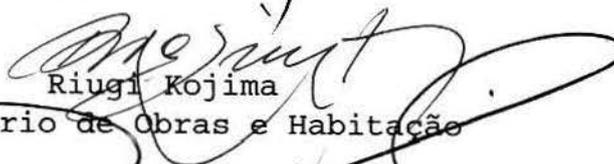
Cont. DECRETO 9814/99 - 2

Art. 4°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
19 de novembro de 1.999.

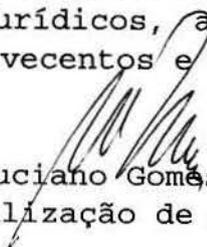

Emanuel Fernandes
Prefeito Municipal


Sidnei Gonçalves Paes
Consultor Legislativo


Riugi Kojima
Secretário de Obras e Habitação


Iwao Kikko
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos dezanove dias do mês de novembro do ano de hum mil novecentos e noventa e nove.


Luciano Gomes
Formalização de Atos

ANEXO "A"

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO
DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PARTICULARES

FOLHA
PROC
DATA
ASS.

HABITE - SE

PROCESSO Nº**REQUERIDO POR:**

Em vistoria realizada pela Divisão de Fiscalização de Obras Particulares da Secretaria de Obras e Habitação, foi constatado que o imóvel situado à «**ENDEREÇO**», «**BAIRRO**», cujas obras estão sob a responsabilidade de «**RESPONSÁVEL**», pelo projeto aprovado em «**DATA_APROV**», através do processo nº «**PROC_APROV**», encontra-se de acordo com o Artigo 8º, Parágrafo 1º, Ítems I, II e III, da Lei Municipal nº 3039/85.

OBSERVAÇÕES:

- Este HABITE-SE é referente a «**ÁREA**» m² de área edificada, correspondente a «**DISCRIMINAÇÃO**».

Em <DIA> de <MÊS> de <ANO>.

TERMO DE QUITAÇÃO

Certificamos que o imposto sobre serviços de qualquer natureza, referente a este **HABITE-SE**,

Divisão de Receita, em _____ de _____ de _____

SF/P(«PADRÃO»)/T(«TIPO»)

ANEXO "B"



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO
DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PARTICULARES

FOLHA
PROC
DATA
ASS.

HABITE - S E

PROCESSO Nº

REQUERIDO POR:

De conformidade com a Lei nº 4563/94, de 11 de maio de 1994, fica expedido pela Secretaria de Obras e Habitação da Prefeitura Municipal de São José dos Campos o HABITE-SE para o imóvel situado à «**ENDEREÇO**», «**BAIRRO**», cujas obras estão sob a responsabilidade de «**RESPONSÁVEL**», pelo projeto aprovado em «**DATA_APROV**», através do processo nº «**PROC_APROV**».

OBSERVAÇÕES:

- Este HABITE-SE poderá ser cancelado e cassado, se constatada qualquer irregularidade nas informações prestadas.
- Este HABITE-SE é referente a «**ÁREA**»m² de área edificada, correspondente a «**DISCRIMINAÇÃO**».

Em <DIA> de <MÊS> de <ANO>.

TERMO DE QUITAÇÃO

Certificamos que o imposto sobre serviços de qualquer natureza, referente a este **HABITE-SE**,

Divisão de Receita, em _____ de _____ de _____

SF/P(«PADRÃO»)/T(«TIPO»)

ANEXO "C"



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO
DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PARTICULARES

FOLHA
PROC
DATA
ASS.

CERTIFICADO DE CONSERVAÇÃO (Lei Complementar nº)

PROCESSO Nº

REQUERIDO POR:

Em vistoria realizada pela Divisão de Fiscalização de Obras Particulares da Secretaria de Obras e Habitação da Prefeitura Municipal de São José dos Campos, foi constatado que o imóvel situado à «**ENDEREÇO**», «**BAIRRO**», regularizado em «**DATA_APROV**», através do processo nº «**PROC_APROV**», encontra-se em bom estado de conservação e habitabilidade.

OBSERVAÇÕES:

- Este CERTIFICADO DE CONSERVAÇÃO é referente à «**ÁREA**»m² de área edificada, correspondente à uma Residência Unifamiliar, e possui efeito de "HABITE-SE" (Lei Complementar nº).

Em <DIA> de <MÊS> de <ANO>.

TERMO DE QUITAÇÃO

Certificamos que o imposto sobre serviços de qualquer natureza, referente a este CERTIFICADO DE CONSERVAÇÃO,

Divisão de Receita, em _____ de _____ de _____

SF/P(«PADRÃO»)/T(«TIPO»)

ANEXO "D"



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO
DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO
DIVISÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

FOLHA
PROC.
DATA
ASS.

CERTIFICADO

C E R T I F I C A, para os devidos fins que, o imóvel situado à «ENDEREÇO», desta, recebeu o respectivo habite-se, através do processo «PROC_HAB», deferido em «DATA_HAB», referente à «DISCRIMINAÇÃO».

OBS: Certificado expedido gratuitamente.

Em <DIA> de <MÊS> de <ANO>.

A handwritten signature in black ink, consisting of a large, stylized initial 'P' followed by a vertical line.

ANEXO "E"



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO
DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO
DIVISÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

FOLHA
PROC.
DATA
ASS.

CERTIFICADO

C E R T I F I C A, para os devidos fins que, consta aprovação de projeto, deferido em «DATA_APROV», através do processo nº «PROC_APROV», para o imóvel situado à «ENDEREÇO», correspondente à «IMÓVEL».

OBS: Certificado expedido gratuitamente.

Em <DIA> de <MÊS> de <ANO>.

A handwritten signature in black ink, consisting of a large, stylized initial 'S' followed by a smaller, less distinct mark.